



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 339, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova inclusão de cursos afins no Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 056/2021 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013583/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a inclusão de cursos afins ao Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo da Universidade Federal Rural de Pernambuco, visando compor o processo seletivo extravestibular, conforme abaixo relacionado e de acordo com o Processo acima mencionado.

Parágrafo único. São considerados cursos afins ao Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo: Direito, Economia Doméstica, Comunicação Social, Marketing, Publicidade e Propaganda, Ciências Políticas, Geografia, Ciência da Informação, Agroecologia, Design, Turismo, Tecnólogo de: Design, Alimentos e Moda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de setembro de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE